



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

MENSAGEM Nº032/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 032/2021, que: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Trata-se de projeto de Lei destinado a reforço de dotações de despesas com pessoal.

Como se vê, a matéria tratada no Projeto merece apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores em caráter de urgência.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de junho e 2021


William Martins Maia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

PROJETO DE LEI Nº032/2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$856.500,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a reforço de dotações, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 – Secretaria Municipal de Governo

02.03.01 – Secretaria de Governo

02.03.01.04 - Administração

02.03.01.04.122 – Administração Geral

02.03.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.03.01.04.122.0011.2013 – Manutenção da Secretaria de Governo

02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 78.000,00

02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 16.500,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração

02.06.01 – Secretaria de Administração

02.06.01.04 - Administração

02.06.01.04.122 – Administração Geral

02.06.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Administração

02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 5.000,00

02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 9.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde

02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde

02.12.01.10 - Saúde

02.12.01.10.122 – Administração Geral

02.12.01.10.122.0041 – Administração da Saúde Pública Municipal

02.12.01.10.122.0041.2151 – Manutenção do Núcleo Administrativo de Saúde

02.12.01.10.122.0041.2151 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FR: 102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R\$ 60.000,00

02.12.01.10.122.0041.2151 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FR: 102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R\$ 16.000,00

02.12.01.10 - Saúde

02.12.01.10.301 – Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

02.12.01.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042.2162 – Manutenção Saúde da Família
02.12.01.10.301.0042.2162 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FR: 102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saude.....R\$378.000,00

02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
02.12.01.10.303.0045 – Assistência Farmacêutica
02.12.01.10.303.0045.2191 – Manutenção da Farmácia Municipal
02.12.01.10.303.0045.2191 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FR: 102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saude.....R\$ 54.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 - Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073 – Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 – Manutenção dos Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073.2271 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$234.000,00

02.14 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.14.01 – Secretaria de Serviços Rurais
02.14.01.26 - Transporte
02.14.01.26.782 – Transporte Rodoviário
02.14.01.26.782.0074 – Infraestrutura Básica Rural
02.14.01.26.782.0074.2282 – Manutenção de Pontes e Mata Burros
02.14.01.26.782.0074.2282 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 6.000,00
TOTAL.....R\$856.500,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 – Controladoria Interna
02.02.01 – Controladoria Interna
02.02.01.04 - Administração
02.02.01.04.124 – Controle Interno
02.02.01.04.124.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.02.01.04.124.0011.2012 – Manutenção da Controladoria
02.02.01.04.124.0011.2012 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários
02.04.01 – Secretaria de Assuntos Extraordinários
02.04.01.04 - Administração
02.04.01.04.131 – Comunicação Social
02.04.01.04.131.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.04.01.04.131.0011.2016 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinários
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 40.000,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento

02.05.01 – Secretaria de Planejamento

02.05.01.04 - Administração

02.05.01.04.121 – Planejamento e Orçamento

02.05.01.04.121.0011– Administração do Executivo Municipal

02.05.01.04.121.0011.2017 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 40.000,00

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 8.000,00

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 6.000,00

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 5.000,00

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 6.000,00

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 5.000,00

02.05.01.04.121.0011.2017 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 4.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração

02.06.01 – Secretaria de Administração

02.06.01.04 - Administração

02.06.01.04.122 – Administração Geral

02.06.01.04.122.0011– Administração do Executivo Municipal

02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

02.06.01.04.122.0011.2018 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 192 – Alienação de Bens.....R\$100.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Finanças

02.08.01 – Secretaria de Finanças

02.08.01.04 - Administração

02.08.01.04.123 – Administração Financeira

02.08.01.04.123.0011– Administração do Executivo Municipal

02.08.01.04.123.0011.2020 – Manutenção da Secretaria de Finanças

02.08.01.04.123.0011.2020 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

02.08.01.04.123.0011.2020 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde

02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.301 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

02.12.02.10.301.0042.2161 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FR: 159 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Man.Ações Serv.Públ.Saúde.....R\$100.000,00

02.12.02.10.301.0042.2161 – 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FR: 159 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Man.Ações Serv.Públ.Saúde.....R\$ 15.000,00

02.12.02.10.301.0042.2161 – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR: 159 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Man.Ações Serv.Públ.Saúde.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.301 - Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042 - Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2169 - Contr., Ampl.e/ou Reforma de Prédios de Saúde

02.12.02.10.301.0042.2169 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

FR: 159 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Man.Ações Serv.Públ.Saúde.....R\$ 80.000,00

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.12.02.10.302.0043 - Atenção Especializada

02.12.02.10.302.0043.2172 - Aquis.e/ou Substituição Eq.e Matl.Perman.At.Especializada

02.12.02.10.302.0043.2172 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FR: 153 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Estr.Redeserv.Publ.Sade.....R\$ 50.000,00

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.12.02.10.302.0043 - Atenção Especializada

02.12.02.10.302.0043.2173 - Constr., Ampl.e/ou Reforma de Prédios de Saúde Especial

02.12.02.10.302.0043.2173 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

FR: 153 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Estr.Redeserv.Publ.Sde.....R\$213.000,00

02.13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.13.02 - Engenharia e Obras

02.13.02.15 - Urbanismo

02.13.02.15.451 - Infraestrutura Urbana

02.13.02.15.451.0072 - Infraestrutura Básica Urbana

02.13.02.15.451.0072.2267 - Recapeamento Asfáltico Urbano

02.13.02.15.451.0072.2267 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

FR: 124 - Outras Transferências de Convênios.....R\$ 50.000,00

02.13.02.15 - Urbanismo

02.13.02.15.451 - Infraestrutura Urbana

02.13.02.15.451.0072 - Infraestrutura Básica Urbana

02.13.02.15.451.0072.2268 - Constr.e/ou Ref.de Galerias Pluviais e/ou Meio Fio c/Sargeta

02.13.02.15.451.0072.2268 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

FR: 124 - Outras Transferências de Convênios.....R\$ 21.500,00

TOTAL.....R\$856.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de junho de 2021.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de
Carneirinho - Carneirinho - MG**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000160

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
02021/06/21000160

Número / Ano	000160/2021
Data / Horário	21/06/2021 - 11:51:04
Assunto	oficio nº 074. encaminhando os projeto de leis nº 30, 31 e 32/2021
Interessado	Prefeitura Municipal de Carneirinho
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Adjane

Parecer Jurídico

Referência: PROJETO DE LEI Nº032/2021

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências".*

I – SÚMULA

O Poder Legislativo do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, indaga a esta Assessoria Jurídica questão afeta à matéria tratada pelo Projeto de Lei nº 032/2021, que visa conceder *autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências*.

Examinando a matéria apresentada, restou-nos emitir parecer sobre o projeto em tela, nos termos a seguir articulados:

II – CONSIDERAÇÕES DE DIREITO

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, inciso I da Constituição da República e no art. 23, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 65, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Além do mais, o Projeto de Lei, atende as prescrições contidas na Lei nº. 4.320/64 e na LC 101/2000.

A abertura de crédito suplementar é destinado para reforço de dotação orçamentária já existente, de acordo com os artigos 41, 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

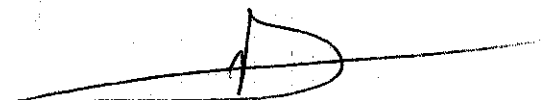
Lei Federal nº. 4.320/64

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.



Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Assim, impondo limites às ações do executivo, os dispositivos supramencionados pretendem limitar o gasto público ao previsto no orçamento, que é valorizado na medida em que exige autorização legislativa para abertura de créditos estranhos ao orçamento vigente.

A propositura deverá ser submetida ao crivo das Comissões pertinentes conforme Regimento Interno e L.O.M.

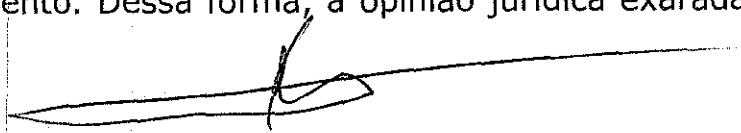
Após a emissão dos pareceres na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a propositura deverá ser votada.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do PROJETO DE LEI Nº032/2021, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

Referido projeto, visa dotações de despesas com pessoal e infraestruturas urbanas do município.

Vale ressaltar, que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada



neste parecer não tem força vinculante, podendo ser utilizada ou não pelos membros desta Casa.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Carneirinho/MG, 21 de Junho de 2021.

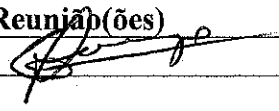

Pedro Manoel de Queiroz
OAB/MG 127.298



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 32/2021		Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.	
AUTOR(ES): Poder Executivo		VOTAÇÃO Maioria simples	DATA DE RECEBIMENTO 21/06/2021
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM		21/06/2021	
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)			
10ª Reunião Extraordinária – 21/06/2021			

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art. 100 RI

Entregue à Comissão FO em 21/06/21 Visto do Pres:
Joaquim Madalena S. de Almeida

Entregue ao Relator em 21/06/21 Visto do Relator:
Fábio Samartino

Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.

Entregue à Comissão FO em 21/06/21 Visto do Pres:
Joaquim Madalena S. de Almeida

Entregue ao Relator em 21/06/21 Visto do Relator:
Fábio Samartino

Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.

Vista nos termos do Art. 216 R.I.

Resultado da votação.

Data	Vereador	Unanimidade
		_____ A favor _____ Contra
		Rejeitado por _____ x _____
		Arquivado
		Com emenda sim() não ()



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 032/2021

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **concluiu:** que se trata de projeto legal e constitucional e quanto ao **MÉRITO decidiu** pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de junho de 2021.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M. S. de Almeida			
Vice-Pres.	Maria Apda de O. Queiroz			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de junho de 2021.

APROVADO em <u>duas</u> discussão. Por <u>unanimidade</u> Carneirinho-MG, 21/06/2021 PRESIDENTE
--



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 032/2021

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de junho de 2021.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M.S. de Almeida			
Vice-Pres.	Maria Apda de O. Queiroz			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de junho de 2021.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 21/06/21.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 035/2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$856.500,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a reforço de dotações, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 – Secretaria Municipal de Governo

02.03.01 – Secretaria de Governo

02.03.01.04 - Administração

02.03.01.04.122 – Administração Geral

02.03.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.03.01.04.122.0011.2013 – Manutenção da Secretaria de Governo

02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
78.000,00

02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
16.500,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração

02.06.01 – Secretaria de Administração

02.06.01.04 - Administração

02.06.01.04.122 – Administração Geral

02.06.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Administração

02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
5.000,00

02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
9.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde

02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde

02.12.01.10 - Saúde

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Jd. Planalto, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.12.01.10.122	– Administração Geral	
02.12.01.10.122.0041	– Administração da Saúde Pública Municipal	
02.12.01.10.122.0041.2151	– Manutenção do Núcleo Administrativo de Saúde	
02.12.01.10.122.0041.2151 – 3.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
FR: 102	– Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saude.....	R\$ 60.000,00
02.12.01.10.122.0041.2151 – 3.1.90.13.00	– Obrigações Patronais	
FR: 102	– Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saude.....	R\$ 16.000,00
02.12.01.10	- Saúde	
02.12.01.10.301	– Atenção Básica	
02.12.01.10.301.0042	– Atenção Básica	
02.12.01.10.301.0042.2162	– Manutenção Saúde da Família	
02.12.01.10.301.0042.2162 – 3.1.90.04.00	– Contratação por Tempo Determinado	
FR: 102	– Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saude.....	R\$378.000,00
02.12.01.10	- Saúde	
02.12.01.10.303	– Suporte Profilático e Terapêutico	
02.12.01.10.303.0045	– Assistência Farmacêutica	
02.12.01.10.303.0045.2191	– Manutenção da Farmácia Municipal	
02.12.01.10.303.0045.2191 – 3.1.90.04.00	– Contratação por Tempo Determinado	
FR: 102	– Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saude.....	R\$ 54.000,00
02.13	– Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.13.03	– Serviços Públicos	
02.13.03.15	- Urbanismo	
02.13.03.15.452	– Serviços Urbanos	
02.13.03.15.452.0073	– Serviços Públicos Municipais	
02.13.03.15.452.0073.2271	– Manutenção dos Serviços Urbanos	
02.13.03.15.452.0073.2271 – 3.1.90.04.00	– Contratação por Tempo Determinado	
FR: 100	– Recursos Ordinários.....	R\$234.000,00
02.14	– Secretaria Municipal de Serviços Rurais	
02.14.01	– Secretaria de Serviços Rurais	
02.14.01.26	- Transporte	
02.14.01.26.782	– Transporte Rodoviário	
02.14.01.26.782.0074	– Infraestrutura Básica Rural	
02.14.01.26.782.0074.2282	– Manutenção de Pontes e Mata Burros	
02.14.01.26.782.0074.2282 – 3.1.90.16.00	– Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
FR: 100	– Recursos Ordinários.....	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 56.500,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Jd. Planalto, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 – Controladoria Interna

02.02.01 – Controladoria Interna

02.02.01.04 - Administração

02.02.01.04.124 – Controle Interno

02.02.01.04.124.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.02.01.04.124.0011.2012 – Manutenção da Controladoria

02.02.01.04.124.0011.2012 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
20.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários

02.04.01 – Secretaria de Assuntos Extraordinários

02.04.01.04 - Administração

02.04.01.04.131 – Comunicação Social

02.04.01.04.131.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.04.01.04.131.0011.2016 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinários

02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
40.000,00

02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
8.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento

02.05.01 – Secretaria de Planejamento

02.05.01.04 - Administração

02.05.01.04.121 – Planejamento e Orçamento

02.05.01.04.121.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.05.01.04.121.0011.2017 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
40.000,00

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
8.000,00

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
6.000,00

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
5.000,00

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
6.000,00

02.05.01.04.121.0011.2017 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
5.000,00

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Jd. Planalto, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.05.01.04.121.0011.2017 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
4.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração

02.06.01 – Secretaria de Administração

02.06.01.04 – Administração

02.06.01.04.122 – Administração Geral

02.06.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

02.06.01.04.122.0011.2018 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 192 – Alienação de Bens.....R\$100.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Finanças

02.08.01 – Secretaria de Finanças

02.08.01.04 – Administração

02.08.01.04.123 – Administração Financeira

02.08.01.04.123.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.08.01.04.123.0011.2020 – Manutenção da Secretaria de Finanças

02.08.01.04.123.0011.2020 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
20.000,00

02.08.01.04.123.0011.2020 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$
15.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde

02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo

02.12.02.10 – Saúde

02.12.02.10.301 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

02.12.02.10.301.0042.2161 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FR: 159 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Man.Ações Serv.Públ.Saúde.....R\$100.000,00

02.12.02.10.301.0042.2161 – 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FR: 159 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Man.Ações Serv.Públ.Saúde.....R\$
15.000,00

02.12.02.10.301.0042.2161 – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR: 159 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Man.Ações Serv.Públ.Saúde.....R\$
50.000,00

02.12.02.10 – Saúde

02.12.02.10.301 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2169 – Contr., Ampl.e/ou Reforma de Prédios de Saúde

02.12.02.10.301.0042.2169 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FR: 159 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Man.Ações Serv.Públ.Saúde.....R\$
80.000,00

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Jd. Planalto, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.12.02.10.302.0043 – Atenção Especializada

02.12.02.10.302.0043.2172 – Aquis.e/ou Substituição Eq.e Matl.Perman.At.Especializada

02.12.02.10.302.0043.2172 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 153 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Estr.Red. Serv.Publ.Sade.....R\$
50.000,00

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.12.02.10.302.0043 – Atenção Especializada

02.12.02.10.302.0043.2173 – Constr., Ampl.e/ou Reforma de Prédios de Saúde Especial

02.12.02.10.302.0043.2173 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FR: 153 - Transf.Rec.Sistema Único Sde-SUS - Bloco Estr.Red. Serv.Publ.Sde.....R\$213.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.13.02 – Engenharia e Obras

02.13.02.15 - Urbanismo

02.13.02.15.451 – Infraestrutura Urbana

02.13.02.15.451.0072 – Infraestrutura Básica Urbana

02.13.02.15.451.0072.2267 – Recapeamento Asfáltico Urbano

02.13.02.15.451.0072.2267 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FR: 124 – Outras Transferências de Convênios.....R\$
50.000,00

02.13.02.15 - Urbanismo

02.13.02.15.451 – Infraestrutura Urbana

02.13.02.15.451.0072 – Infraestrutura Básica Urbana

02.13.02.15.451.0072.2268 – Constr.e/ou Ref.de Galerias Pluviais e/ou Meio Fio c/Sargeta

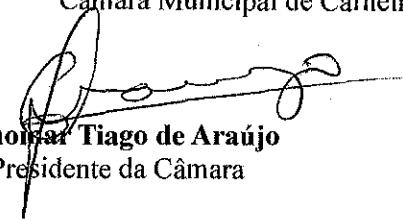
02.13.02.15.451.0072.2268 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FR: 124 – Outras Transferências de Convênios.....R\$
21.500,00

**TOTAL.....R\$8
56.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de junho de 2021.


Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Jd. Planalto, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br